



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
Telefone: 6134623921 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.incra.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 191/2025

Processo nº 54000.144516/2022-16

Unidade Gestora: Diretora de Desenvolvimento Sustentável

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED (Nº DE TRANSFERÊNCIA 938282), TENDO COMO OBJETO DO TED A TUTORIA E CAPACITAÇÃO CONTINUADA VISANDO QUALIFICAR E APRIMORAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DESTINADAS AOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRÁRIA EM TODAS AS SUPERINTENDÊNCIAS DO INCRA, O APOIO NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, NO MONITORAMENTO E NA ANÁLISE DE DADOS SOBRE OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AOS ASSENTAMENTOS E O SUPORTE NO APERFEIÇOAMENTO DE SISTEMAS E PROCESSOS DE GESTÃO E NA CAPACITAÇÃO E NA QUALIFICAÇÃO DE USUÁRIOS, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM.

O **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.375.972/0001-60, neste ato representado por intermédio do seu Presidente, o Sr. César Fernando Schiavon Aldrighi, Brasileiro, portadora do CPF nº 425.***.***-63, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 2.088, de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2023, residente em Brasília/DF, vem apostilar o Termo de Execução Descentralizada – TED (SEI nº 15229873) sob o número de transferência 938282, celebrado com a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA UFSM**, doravante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADA. Considerando a aprovação pela autoridade competente do Termo de Execução Descentralizada – TED, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente objeto deste Termo de Apostilamento consiste na retificação e complementação do item **7 - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** do Termo de Execução

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. As alterações destacadas na Cláusula Primeira encontram amparo no art. 15 do Decreto n. 10.426/2020 e no item 4 (Obrigações e Competência dos Partícipes) do Termo de Execução Descentralizada – TED 938282.

3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. Complementação do item **7 - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**, passando a vigorar as seguintes ações orçamentárias no TED:

- a) 49201.21.631.5136.211A - Ação 211A: Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária;
- b) 49201.21.122.0032.2000 - Ação 2000: Administração da Unidade.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada – TED 938282 e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da da Unidade Descentralizadora e da Unidade Descentralizada.



Documento assinado eletronicamente por **César Fernando Schiavon Aldrighi, Presidente**, em 04/09/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Martha Bohrer Adaime, Usuário Externo**, em 05/09/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25408003** e o código CRC **7592B479**.